



Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 4 de janeiro de 2.021, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.715

Data: 27 de janeiro de 2.021.

Súmula: Exonera, a pedido, Mario Edson Pereira Fischer da Silva, do cargo de Secretário Municipal da Infraestrutura e Obras.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Mario Edson Pereira Fischer da Silva, do cargo de Secretário Municipal da Infraestrutura e Obras do Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.021, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de janeiro de 2.021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.716

Data: 27 de janeiro de 2.021.

Súmula: Altera composição do Conselho Administrativo do Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Administrativo do Guaraprev, para os seguintes membros:

I – Indicação do Poder Executivo Municipal:

Rui Jacobovski

Andre Luiz Gonçalves

II – Indicação do Poder Legislativo Municipal:

Maria da Silva Batista

Ademir da Silva

III – Indicação para representante dos funcionários ativos:

Tania Malinoski Bartolome

Jean Carlo Lukavy

IV – Indicação para representante dos segurados inativos:

Josuel Gouveia

Andreia Dóris Serafim

Parágrafo Único. Fica indicado como presidente do Conselho Administrativo o servidor público Rui Jacobovski.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 4 de janeiro de 2.021, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de janeiro de 2.021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.717

Data: 27 de janeiro de 2.021.

Súmula: Altera composição do Conselho Fiscal do Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Fiscal do Guaraprev, para os seguintes membros:

Angelita Maciel da Silva

Erika Karolinne de Assis

Emerson Cesar Machado

Eduardo Schneider Neto

Graziele Eurich

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 4 de janeiro de 2.021, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de janeiro de 2.021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.722

Data: 25 de janeiro de 2.021

Súmula: Designa a servidora ALESSANDRA DE MIRANDA BRAGA para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, inciso II e art. 74, da Lei Municipal nº 1.309/08, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 780/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ALESSANDRA DE MIRANDA BRAGA, Professora Docente, detentora de 1 padrão, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar sua designação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 4 de janeiro de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.723

Data: 25 de janeiro de 2.021

Súmula: Designa a servidora FLAVIANE HUPALO DE JESUS PACHECO para exercer a função de Coordenadora Geral de Estrutura e Documentação Escolar, Projetos e Livro de Registro de Classe Online Municipal (LRCOM), concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 55, inciso II alínea “g” e artigo 2º, inciso XIX, da Lei Municipal nº 1.530/13, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 1028/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora FLAVIANE HUPALO DE JESUS PACHECO para exercer a função de Coordenadora Geral de Estrutura e Documentação Escolar, Projetos e Livro de Registro de Classe Online Municipal (LRCOM), junto à Secretária Municipal da Educação.

Parágrafo Único. Fica-lhe concedida gratificação no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento, enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 4 de janeiro de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

